



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.377/2017

AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL SR. JEAN CARLOS GOMES DA SILVA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o convênio nº. 011/2017, celebrado entre o Município de Marechal Floriano e o Município de Domingos Martins, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, para o fim expresso das cláusulas que o integram.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado a Cessão mútua de Cooperação Técnica, do Servidor Público Municipal, Sr. **JEAN CARLOS GOMES DA SILVA**, ocupante do Cargo efetivo de Professor, matrícula nº. 1823, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão do servidor, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 3º - Esta Cessão vigorará pelo período de 01.02.2017 a 31.12.2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 23 de Fevereiro de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal